

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 160.06.26

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itatuba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 28/2026, de 1º de maio de 2026, para prorrogar o prazo de vigência da situação de emergência no Município de Itatuba–PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATUBA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Lei Municipal nº 515, de 7 de abril de 2022, no **Decreto Estadual nº 48.141**, de 03 de maio de 2026, e no **Decreto Municipal nº 28/2026**, de 1º de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 28/2026, de 1º de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme persistirem os efeitos do desastre ou em função de novo eventos meteorológicos de Chuvas Intensas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itatuba–PB, 09 de junho de 2026.



Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional

